



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Exmo. Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

2330 ENTRONCAMENTO

| <i>N.º</i> | <i>Sua referência Proc.n.º</i> | <i>Data</i> | <i>Ofício n.º 115/20</i> | <i>Nossa referência Proc.n.º</i> | <i>Data</i> |
|------------|------------------------------------|-------------|--------------------------|--------------------------------------|-------------|
| | | | | | 21.12.2020 |

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberou esta Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária, realizada em 18-12-2020, aprovar por maioria, com dez votos a favor do Partido Socialista, seis votos a favor do Partido Social Democrata, três votos contra do Bloco de Esquerda, um voto contra da Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do Centro Democrático Social e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia, o seguinte ponto da ordem de trabalhos:

6 - Taxa de IMI respeitante ao ano de 2020 a liquidar em 2021, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Mais informo V. Exa. que este ponto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes